

DECRETO Nº 4.176 / 2017.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Vanessa dos Santos Gon**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 16 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

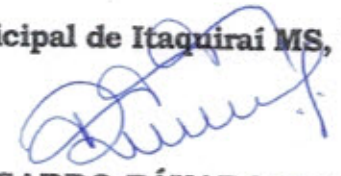
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Vanessa dos Santos Gon**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, Símbolo TNS-IX, Categoria Funcional 3.1, tabela 7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Março de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br